Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO UNIVERSITARIO

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 104, de 29 de março de 2023

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria nº 028, de 22/02/18, do Reitor da UTFPR, que nomeia os membros do COUNI para o mandato de 14/03/18 a 13/03/22;

considerando os autos do processo n.º 23064.002074/2023-36; e

considerando a 84ª Reunião Extraordinária, de 29 de março de 2023, com apresentação e aprovação do relato do Conselheiro Relator Felipe Haddad Manfio, aprovado por unanimidade, com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2022, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)
MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Presidente do Conselho Universitário da UTFPR

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 20/04/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3365717** e o código CRC (and the CRC code) **3825D5DA**.

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2022

31 de janeiro de 2023.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2022 – incluindo as ações que foram inseridas no PAINT de forma extraordinária.

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente trabalho é estabelecido, principalmente, pela Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27/08/2021; Instrução Normativa CGU n.º 03, de 09/06/2017 e Instrução Normativa CGU n.º 08, de 06/12/2017.

De acordo com a IN CGU n.º 05/2021, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) deve comunicar o RAINT ao Conselho Universitário e encaminhar à Controladoria-Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, publicando-o no sítio eletrônico da AUDIN no mesmo prazo.

Lista de siglas

Assessoria de Processos Disciplinares ..... ASPROD
Auditoria interna ..... AUDIN
Centro de Atividades Físicas ..... CAFIS
Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas ..... CALEM
Comitê de Governança, Riscos e Controles ..... CGRC
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares ..... CGU-PAD
Comissão de Coordenação de Controle Interno CCCI
Comissão Interna de Supervisão ..... CIS
Controladoria-Geral da União ..... CGU
Conselho de Graduação e Educação Profissional ..... COGEP
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação ..... COPPG
Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias ..... COEMP
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos ..... COGERH
Conselho de Planejamento e Administração ..... COPLAD
Conselho Universitário ..... COUNI
Dedicação Exclusiva ..... DE
Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional ..... DEPEC
Departamento de Extensão ..... DEPEX
Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade ..... DEOFI
Departamento de Registros Acadêmicos ..... DERAC
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ..... DIOFI
Divisão de Empreendedorismo e Inovação ..... DIEMI
Diretoria de Gestão da Comunicação ..... DIRCOM
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias ..... DIREC
Diretoria de Gestão Acadêmica ..... DIREGEA
Diretoria de Gestão de Pessoas ..... DIRGEP
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação ..... DIRGTI
Diretoria de Planejamento e Administração ..... DIRPLAD
Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ..... EBTT
Escritório de Processos da UTFPR ..... EPROC
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR ..... FUNTEF
Gabinete do Ministro ..... GM
Gabinete da Reitoria ..... GABIR
Guia de Recolhimento da União ..... GRU
Modelo de Capacidade de Auditoria Interna ..... IA-CM
Instituição Federal de Ensino ..... IFE
Institute of Internal Auditors (Instituto dos Auditores Internos) ..... IIA
Instrução Normativa ..... IN
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União ..... MT/CGU
Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit – Capability Model)* ..... IA-CM
Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil ..... NUAPE
Programa de Gestão e Desempenho ..... PGD
Plano Anual de Auditoria Interna ..... PAINT
Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna ..... PCAPT
Plano de Providências Permanente ..... PPP
Presidência da República ..... PR
Programa de Assistência ao Estudante de Ensino Superior ..... PNAES
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade ..... PGMQ
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional ..... PROGRAD
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ..... PROPPG

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração ..... PROPLAD
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias ..... PROREC
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ..... RAINT
Relatório Analítico de Gestão ..... RAG
Relatório de Auditoria ..... RA
Relatório de Gestão ..... RG
Sistema de Acompanhamento de Projetos ..... SAP
Sistema de Pesquisa ..... SISPEQ
Sistema Eletrônico de Informações ..... SEI
Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ..... SESu
Secretaria Federal de Controle Interno ..... SFC
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal ..... SIAFI
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos ..... SIAPE
Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal. ..... SIGEPE
Sistema Orçamentário e de Gestão (Sistema Corporativo da UTFPR) ..... SIORG
Técnico-Administrativo em Educação ..... TAE
Tribunal de Contas da União ..... TCU
Unidade Administrativa de Serviços Gerais ..... UASG
Unidade de Auditoria Interna Governamental ..... UAIG
Unidade de Gestão da Integridade ..... UGI
Unidade Gestora ..... UG
Unidade Pagadora ..... UPAG
Universidade Tecnológica Federal do Paraná ..... UTFPR

Sumário

1 INTRODUÇÃO 1

2 A UTFPR 1

3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 2

4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2022 3

4.1 Governança dos processos de compras e contratações 6

4.2 Governança dos processos das áreas-fim 7

4.3 Auditoria Coordenada IFE Paraná 8

4.4 Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR 8

4.5 Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR 8

4.6 Elaboração do PAINT 2023 9

4.7 Elaboração do RAINT 2021 9

4.8 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria 9

4.9 Relatório de Gestão 2021 9

4.10 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN 9

4.11 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR) 9

4.12 Sistema e-Aud (CGU) 10

4.13 Sistema Conecta (TCU) 10

4.14 Demandas extraordinárias 10

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 11

6. ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES 11

6.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU 12

6.2 Acompanhamento de recomendações da AUDIN e CGU ou determinações do TCU (PPP) 18

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....19

7.1 Pandemia decorrente da COVID-19.....19

7.2 Preenchimento de vaga de servidor na AUDIN.....19

7.3 Unidade de Gestão da Integridade (UGI).....19

7.4 Programa de Gestão e Desempenho (PGD).....20

8. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS 20

9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....22

9.1 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade.....22

9.2 O escopo, frequência e resultados das avaliações.....24

9.3 Nível de capacidade da AUDIN conforme Modelo IA-CM.....26

9.4 Andamento das ações e oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna.....27

9.5 Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna.....27

9.6 Planos de ação corretiva ou de melhoria da qualidade.....28

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 28

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT 2022

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício. Nele constam as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos de auditoria, bem como de ações não previstas, mas que exigiram atuação da unidade.

Este RAINT foi elaborado em conformidade com o Capítulo III, da Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU). Ele contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no período de janeiro a dezembro de 2022.

2 A UTFPR

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por meio da Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005. Ela possui natureza jurídica de autarquia, é pessoa jurídica de direito público e está vinculada ao Ministério da Educação.

A missão da instituição é desenvolver a educação tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade. Tem como visão ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica.

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) campi, sendo a Unidade Gestora 153019 (Reitoria) que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Campus	UG	UPAG
01	Apucarana	150149	517
02	Campo Mourão	153251	522
03	Cornélio Procópio	153176	537
04	Curitiba	154358	401
05	Dois Vizinhos	153991	562
06	Francisco Beltrão	150151	578
07	Guarapuava	152134	945
08	Londrina	150148	586
09	Medianeira	153029	593
10	Pato Branco	153177	617
11	Ponta Grossa	153178	644

Item	Campus	UG	UPAG
12	Santa Helena	154852	1108
13	Toledo	150150	670
14	Reitoria	153019	325

Fonte: SIAFI e SIAPE (consulta da UPAG realizada e cedida pela DIRGEP).

Para melhor visualização da distribuição e capilaridade dos campi no Estado do Paraná, a Figura 1 apresenta-os nas diversas regiões do Estado.

Figura 1: Localização dos campi *da UTFPR*

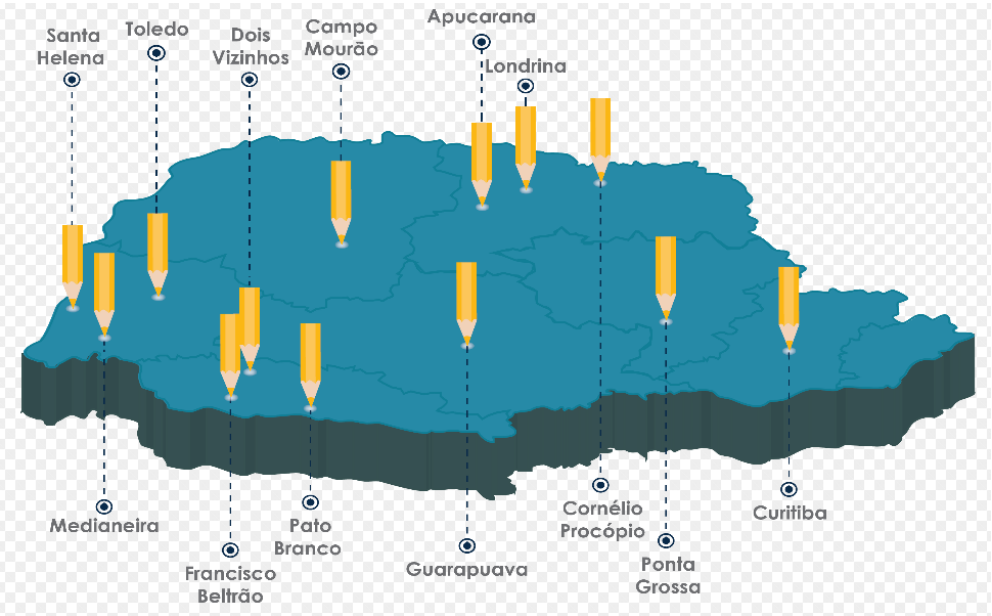

Fonte: DIRCOM.

Vale mencionar que a Diretoria-Geral de Campus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do Campus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas.

3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias internas governamentais (AUDIN) são unidades de auditoria vinculadas aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta (redação dada pela Instrução Normativa CGU n.º 07, de 2017).

De acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 3/2017, a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

A Auditoria Interna da UTFPR encontra-se instalada no Bloco CK, 1º andar, Sala 101 (ao lado do DERAC-CT), na sede centro, em Curitiba. Foi criada pelo Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria SESu n.º 303, de 16 de abril de 2008, e pelo Regimento Geral aprovado pela Deliberação do Conselho Universitário (COUNI) n.º 07, de 05 de junho de 2009. Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da Deliberação n.º 03, de 27 de março de 2015, do COUNI, órgão ao qual se subordina (Figura 2).

Figura 2: Organograma

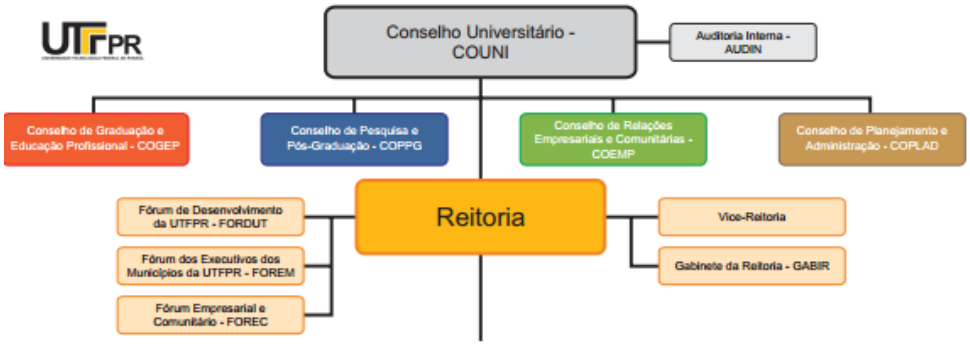

Fonte: http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre

No que se refere ao quadro de pessoal, no final do exercício havia quatro servidores em atividade na Auditoria Interna, conforme demonstra o Quadro 2.

Quadro 2: Relação de servidores lotados na auditoria interna

Servidor	Siape	Formação	Pós-Graduação	Cargo	Atividade na AUDIN
Leandra Maria Ortigara	2356175	Administração	Mestrado em Gestão da Informação (UFPR). MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC).	Administrador	01/01 a 31/12/2022
Roberto Miyashiro Junior	2134303	Direito	Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável (FACVEST). Especializações em Gestão Pública Municipal (UFSC) e Direito Tributário (Uniderp/LFG).	Auditor	01/01 a 31/12/2022
Tatiane Duarte Dias Mohr	20328027	Administração	Mestrado profissional em Administração Pública (PROFIAP/UTFPR). Especialização em Gestão de Pessoas (FACEL).	Administrador	01/06 a 31/12/2022
Tiago Hideki Niwa	2635499	Direito	Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL). Mestrado em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Especialização em Direito Aplicado (EMAP/TJPR).	Auditor	01/01 a 31/12/2022

Fonte: AUDIN, 2023.

Em virtude da concessão de aposentadoria ao servidor Sadi Daronch (Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR N.º 2146, de 10 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro 2021), a vaga foi preenchida pela servidora Tatiane Duarte Dias Mohr, que entrou em exercício na AUDIN em 1º de junho de 2022.

4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2022

O Art. 11, I, da IN CGU n.º 5/2021, estabelece sobre a apresentação do "quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT", e o inciso II estabelece a

"posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT".
As ações de auditoria executadas em 2022 foram norteadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2022), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), o qual foi apreciado pelo COUNI na Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UTFPR, em 10 de fevereiro de 2023.

Para a elaboração do PAINT, foram considerados os planos, as metas e os objetivos da UTFPR; os programas e ações definidos no orçamento; a legislação aplicável; a avaliação de riscos; e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna.

O Quadro 3 apresenta, de forma sintética, as 27 ações previstas no exercício de 2022. Na sequência, detalham-se os trabalhos realizados, justificativas de não realização, bem como os respectivos resultados.

Quadro 3: Ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
01	Governança dos processos de compras e contratações	PROPLAD	Roberto e Tatiane	Finalizado.	RA 202201-01: dispensas e inexigibilidades de licitação RA 202201-02: pregão eletrônico RA 202201-03: despesas realizadas na modalidade "não se aplica"
02	Governança dos processos das áreas-fim	EPROC DIRGTI PROGRAD PROPPG PROREC	Leandra	Finalizado.	RA 202202-01: Governança em bolsas
03	Auditoria Financeira Coordenada	PROPLAD	Leandra	Finalizado.	RA 202202-02: Governança em bolsas de inclusão digital (coordenada IFE Paraná)
04	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	PROGRAD PROPPG PROREC	Todos	Finalizado.	O detalhamento é apresentado no subcapítulo 4.4.
05	Assessoria consultoria às áreas-meio da UTFPR.	PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM	Todos	Finalizado.	RA 202205-01: Acordo de cooperação técnica 21-CMS-004-00 RA 202205-02: Auxílio transporte
06	Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
07	Cursos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	AUDIN CGU	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
08	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	AUDIN CGU	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
09	Cursos da Nova Lei de Licitações	AUDIN CGU	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
10	Curso de Mestrado em Direito e	AUDIN CGU	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
	Desenvolvimento Sustentável				
11	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	AUDIN CGU	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
12	Acompanhamento de recomendações pendentes da CGU e Audin.	CGU AUDIN	Tiago	Finalizado.	Plano de Providências Permanente (PPP) e detalhamento no Capítulo 6.
13	Acompanhamento das determinações do TCU.	TCU	Tiago	Finalizado.	Plano de Providências Permanente (PPP) e detalhamento no Capítulo 6.
14	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Todos	Finalizado.	Os resultados do PGMQ serão demonstrados no Capítulo 9.
15	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Todos	Finalizado.	Os resultados das atividades, conforme indicadores do PGMQ, serão demonstrados no Capítulo 9.
16	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	CGU	Todos	Finalizado.	O detalhamento será apresentado no Capítulo 6.
17	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	TCU	Todos	Finalizado.	O detalhamento será apresentado no Capítulo 6.
18	Elaboração PAINT 2023	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado.	PAINT 2023 (Resolução COUNI n.º 98/2023)
19	Elaboração do RAINT 2021	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado.	RAINT 2021
20	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado.	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria
21	Relatório de Gestão 2021	Obrigação normativa	Tiago	Finalizado.	Emitido o Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão 2021
22	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Todos	Finalizado.	Os resultados sobre a contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros serão apresentados no Capítulo 8.
23	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Leandra	Finalizado.	Sítio eletrônico da AUDIN atualizado.
24	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da	Obrigação normativa	Todos	Finalizado.	Ação realizada conforme a demanda interna ou externa.

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
	Auditoria Interna				
25	Sistema e-Aud (CGU)	CGU	Todos	Finalizado.	O detalhamento será apresentado no Capítulo 6.
26	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Todos	Finalizado.	O detalhamento será apresentado no Capítulo 6.
27	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Todos	Finalizado.	O detalhamento será realizado no Subcapítulo 4.14.

Fonte: AUDIN, 2023.

Portanto, no exercício de 2022, as 27 ações planejadas foram realizadas e concluídas. Assim, o índice de atendimento, em 2022, foi de 100%, sendo, em exercício anteriores, o atendimento de 90,91% em 2021; 92,3% em 2020; 100% em 2019; 90,5% em 2018; 85,7% em 2017; e 74% em 2016, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Índice de atendimento das ações previstas no PAINT 2022 e em exercícios anteriores.

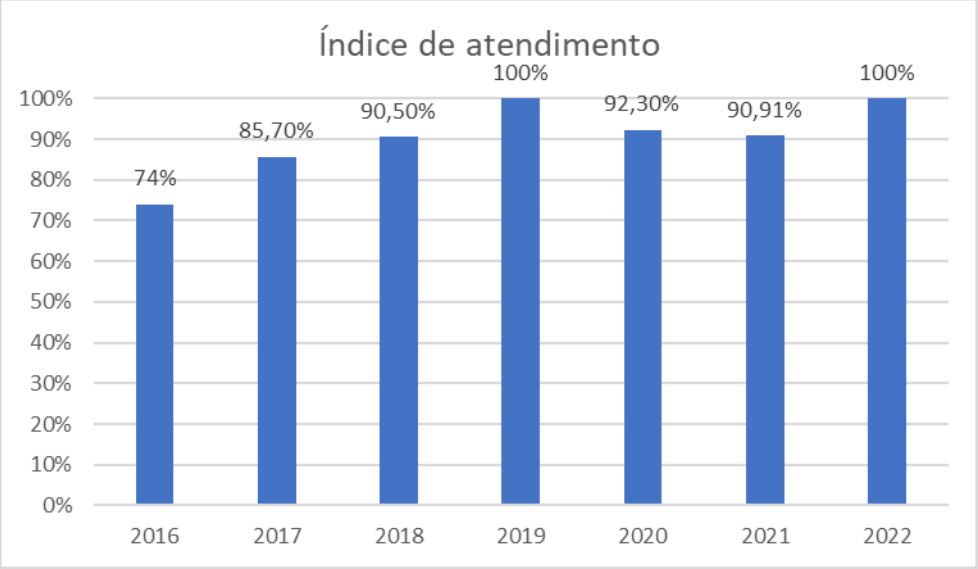

Fonte: AUDIN, 2023.

Vale acrescentar que as ações de capacitação, bem como as de diligências com órgãos de controle interno e externo, foram aglutinadas para o planejamento do exercício de 2023, proporcionando a melhor distribuição de horas de trabalho, bem como para adequar às atividades registradas no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do governo federal.

4.1 Governança dos processos de compras e contratações

A governança dos processos de compras e contratações foi avaliada à luz dos princípios e normas que regem a matéria, tendo como escopo de auditoria os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; pregão eletrônico; bem como as despesas realizadas na modalidade "não se aplica" no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira.

No que toca aos exames dos processos de **dispensa e inexigibilidade de licitação**, os resultados das análises foram consubstanciados no RA 202201-01, constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal e ratificação, tanto dos processos de requisição, quanto de dispensa de

licitação e inexigibilidade para que se atentem ao cumprimento de todos os requisitos e formalidades processuais constantes nas bases de conhecimento, em especial quanto: a) à formação do preço de referência nos processos de requisição; b) da demonstração da singularidade do objeto contratado nos processos de inexigibilidade; c) da estrita vinculação ao projeto de pesquisa dos itens e serviços adquiridos quando da realização de dispensa de licitação pelo inciso XXI do artigo 24 da Lei 8.666/1993 (Art. 75, IV, "c" da Lei 14.133/2021); e d) a título de boa prática, sugere-se, ainda, a inclusão, na base de conhecimento das dispensas, o procedimento detalhado e roteirizado referente à instrução processual das dispensas realizadas no artigo 75, IV, "c", da Lei 14.133/21 (Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93).

Já em relação aos exames dos processos de **pregão eletrônico**, os resultados das análises foram consubstanciados no RA 202201-02, constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal e ratificação dos processos de requisição, para que se atentem ao cumprimento dos requisitos e formalidades processuais constantes nas bases de conhecimento, em especial quanto à formação do preço de referência nos processos de requisição, em especial quanto à estrita observação da priorização dos critérios constantes no § 1º do art. 6º da IN PROPLAD 13/2022.

E, por fim, em relação aos exames dos processos com **despesas realizadas na modalidade "não se aplica"**, no SIAFI, os resultados das análises foram consubstanciados no RA 202201-03, constando as seguintes recomendações a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD proceder a orientação formal aos ordenadores de despesas, responsáveis pela autorização formal das despesas realizadas por meio de restituições para que se atentem ao cumprimento de todos os requisitos e formalidades processuais constantes na base de conhecimento, em especial quanto: a) presença de documento do tipo "Financeiro: Solicitação de despesa por restituição"; b) presença de despacho da DIRPLAD informando sobre a autorização ou não da despesa.
- ✓ À PROPLAD observar as boas práticas internas, bem como de outras instituições mencionadas no item 2.2.2, e criar norma, procedimentos ou orientações que possibilitem o aprimoramento dos controles e acompanhamentos, especialmente, quanto: a) as infrações cometidas por motoristas dos veículos oficiais, adequando-se às boas prática de gestão apresentadas; b) aquisições e assinaturas de licenças de softwares, bem como a contratação de impulsionamento de vídeos e campanhas por meio de mídias sociais, conforme os processos e procedimentos regulares de contratação, e adequando-se às boas-práticas de gestão apresentadas.
- ✓ Sob a supervisão da PROPLAD, à DIRPLAD-CT e DIRPLAD-MD que realizem os procedimentos necessários para a avaliação e incorporação dos bens identificados nos itens 2.1.4 (documento SEI 2313082) e 2.1.7.5 (documento SEI 2012410) do presente relatório.

4.2 Governança dos processos das áreas-fim

A governança dos processos das áreas-fim foi avaliada à luz dos princípios e normas que regem a matéria, tendo como escopo de auditoria a **gestão de bolsas e pagamento de retribuições pecuniárias** a servidores, estudantes e pessoas externas.

Os resultados das análises foram consubstanciados no RA 202202-01, constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Adotar providências com vistas à elaboração de registro de informações sistematizadas acerca da seleção, concessão e pagamento de bolsas e de retribuições pecuniárias pela universidade, fundação de apoio e por demais agências de fomento a servidores (técnicos e docentes), pessoas externas e a discentes, incluindo o controle de horas, preferencialmente por meio de sistema de informação integrado, a exemplo do utilizado pela UFMS conforme citado no item 2.6.1 deste relatório.

4.3 Auditoria Coordenada IFE Paraná

A auditoria coordenada entre as instituições federais de ensino do Estado do Paraná foi, inicialmente, pensada para ser realizada sobre as demonstrações financeiras dos órgãos. No entanto, e considerando o RA 202133 e RA consolidado IFE Paraná, foi definido, entre as IFE do Paraná, que o objeto de auditoria passasse a ser sobre a concessão de **bolsas de inclusão digital**.

Os resultados das análises foram consubstanciados no RA 202202-02, constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Regulamentar e oportunizar as concessões dos auxílios estudantis, bem como a respectiva prestação de contas, preferencialmente de forma sistematizada. Ainda, regulamentar – em conjunto com a PROPLAD – a utilização dos notebooks adquiridos pelos discentes com recursos do PNAES, devolvidos à UTFPR e incorporados ao patrimônio da instituição.

4.4 Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR

As atividades de assessoramento são consideradas prioritárias para a Auditoria Interna, uma vez que pontuam assuntos específicos para a melhoria e aprimoramento dos controles internos de gestão. No exercício de 2022, pode-se citar diversas demandas das áreas-fim, tais como: assessoria à comissão para elaboração de instrução normativa conjunta para o auxílio a pesquisador; assessoria sobre o edital para projeto de desenvolvimento institucional; assessoria à comissão do regulamento da atividade docente; bem como participação de reuniões, tais como sobre o pagamento de bolsas para alunos extensionistas (DIREC, DIRPLAD, DIOFI e DIRGE, do Campus Curitiba).

4.5 Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR

Em relação ao assessoramento às áreas-meio da UTFPR, citam-se diversas demandas da administração, tais como: revisão da manifestação ao TCU (Ofícios 235 e 236/2022-TCU) acerca do pregão eletrônico 15/2021; assessoria à comissão de implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD); assessoria à comissão sobre a nova lei de licitações, especialmente acerca das instruções normativas sobre pesquisa de preços e dispensa eletrônica; assessoria à comissão para a elaboração de instrução normativa sobre o auxílio financeiro a estudante; bem como a participação de diversas reuniões, especialmente sobre a planilha de projetos de extensão, fortalecimento dos controles em processos de relacionamento com a FUNTEF, entre outros.

Ressalta-se que duas consultorias resultaram na emissão de relatórios, a saber:

RA 202205-01: Acordo de cooperação técnica 21-CMS-004-00 entre o Comando do Exército e a UTFPR.

RA 202205-02: Concessão de Auxílio-Transporte.

4.6 Elaboração do PAINT 2023

Em conformidade com a Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, que revogou a Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, foi elaborada a proposta do PAINT 2023 e, posteriormente, apreciada pela Controladoria-Geral da União, em 19 de outubro de 2022, o qual considerou o documento como "adequado". Até o fechamento do presente relatório, não houve a deliberação do COUNI para a aprovação do PAINT 2023.

4.7 Elaboração do RAINT 2021

No exercício de 2022, o RAINT 2021 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, e aprovado por meio da Resolução COUNI/UTFPR n.º 80, de 25 de abril de 2022, sendo encaminhado à Controladoria-Geral da União (por meio do Sistema e-Aud) e publicado no sítio eletrônico da AUDIN.

4.8 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria

O Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria, referente ao 1º semestre de 2022, foi elaborado em razão da exigência do Art. 16, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna.

4.9 Relatório de Gestão 2021

A Auditoria Interna se fez presente, por meio da participação do Chefe da Auditoria, na Comissão responsável pelo Relatório de Gestão e Prestação de Contas, exercício 2021 (Portaria do Reitor n.º 1.776, de 24 de novembro de 2021), conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020.

O Relatório de Gestão 2021 foi aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) por meio da Resolução COUNI n.º 76/2022. Destaca-se que, por força da Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, foi emitido o Parecer da Auditoria Interna em relação ao Relatório de Gestão 2021.

4.10 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN

Sob à égide dos princípios da publicidade e transparência, o sítio eletrônico da AUDIN foi rigorosamente atualizado com a publicação de relatórios, notas de auditorias, PAINT, RAINT, monitoramento das determinações e recomendações pendentes (PPP), legislações e normas relativas às atividades de auditoria, e demais documentos (incluindo os expedidos pela CGU e TCU). Ainda, foram realizadas melhorias na página da AUDIN, como a forma de publicação dos relatórios e o leiaute da página para facilitar a busca.

4.11 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR)

A PCAPT UTFPR foi aprovada por meio da Resolução COUNI/UTFPR n.º 52/2021, estabelecendo diretrizes para o acesso aos documentos de auditoria da UTFPR, conforme estabelece a Instrução Normativa CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017, que publicou o "Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal", item 5.7.5.

4.12 Sistema e-Aud (CGU)

As recomendações pendentes de implementação do Plano de Providências Permanente (PPP) da UTFPR foram totalmente inseridas para gerenciamento no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União. Esta ferramenta foi desenvolvida pela CGU para auxiliar as Auditorias Internas Governamentais na gestão, controle e acompanhamento das recomendações emitidas pelas respectivas unidades.

Ademais, no decorrer do exercício de 2022, foram inseridas as manifestações dos gestores às recomendações pendentes da CGU, conforme se demonstrará no Capítulo 6.

4.13 Sistema Conecta (TCU)

No decorrer do exercício de 2022, foram recebidas comunicações do Tribunal de Contas da União, bem como encaminhadas as manifestações dos gestores da UTFPR por meio do Sistema Conecta, além da gestão e acompanhamento das atividades as quais demandam o sistema. No Capítulo 6 serão demonstradas as comunicações e diligências realizadas.

4.14 Demandas extraordinárias

As atividades realizadas sem previsão no PAINT são alocadas nas horas de demandas extraordinárias, conforme se demonstram na Tabela 1.

Tabela 1 - Atividades realizadas sem previsão no PAINT.

N.º	Origem ou demanda da ação	Objeto	Ação da AUDIN	Alocação da força de trabalho
1.	**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).**	Membro da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).	Participação dos encontros quadrimestrais da CCCI e discussões das pautas.	Tiago 15 horas
2.	**Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (FONAI); União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC); Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (FENAUD); AUDINs das IFE do Paraná (IFPR, UFPR, Unila e UTFPR).**	Fortalecimento das atividades e da estrutura das Auditorias Internas Governamentais.	Discussões de fortalecimento das atividades, cargos e funções dos auditores internos governamentais do Ministério da Educação.	Todos 45 horas
3.	**Participação de banca de defesa de mestrado e doutorado.**	Participação de bancas de defesa de mestrado do PPGPGP (UTFPR); doutorado do PROFNIT (UFRR).	Contribuições com as pesquisas científicas.	Tiago 71 horas
4.	**Demandas internas da AUDIN**	Demandas diversas, como transferência patrimonial, ambientação de novo servidor, atividades administrativas, atualização de bases de conhecimento do SEI.	Atividades internas do setor.	Todos 374 horas
			TOTAL	**505 horas**

Fonte: AUDIN, 2023.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação (itens 06 a 11 do Quadro 3) foram realizadas majoritariamente na modalidade à distância, sem custos financeiros (oferecidos por instituições públicas ou organizações profissionais), ou mesmo ofertados pela própria Universidade. Todos os certificados de participação estão arquivados nos portfólios individuais dos servidores, perfazendo **427** horas de cursos de capacitação e **300** horas de qualificação profissional (curso de mestrado em andamento), totalizando em **727** horas.

Dentre as capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2022, destacaram-se as constantes no Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Ações de capacitação da equipe de auditoria interna.

N.º	Temas das ações de capacitação	Modalidade	Horas	Participantes
1.	55º FONAITec (4 a 8 de julho de 2022)	EAD	80	4
2.	Curso de Auditoria Baseada em Risco - Etapa I - TCU	EAD	25	1
3.	Curso de Auditoria Baseada em Risco - Etapa II - TCU	EAD	25	1
4.	Seminário Solidário da UNAMEC	EAD	8	1
5.	COBACI 2022	EAD	24	1
6.	Curso Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos gerais e pontos de atenção	EAD	40	1
7.	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental - ENAP	EAD	24	1
8.	Curso de Elaboração de Relatórios de Auditoria - ENAP	EAD	24	1
9.	Curso de Contabilização de Benefícios	EAD	10	1
10.	Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira (NIA) - Escola Virtual	EAD	40	1
11.	Participação em lives, webinar, ou reuniões com a CGU e o TCU	EAD	67	4
12.	Plano Diretor de Logística Sustentável: Metodologia de construção, implementação e monitoramento	EAD	40	1
13.	Contratações Públicas Sustentáveis	EAD	20	1
14.	Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável	EAD	300	1
	Total de Horas e Número de Participantes		**727**	**4 servidores**

Fonte: AUDIN, 2023.

Ressalta-se que os eventos e cursos de capacitação realizados no exercício de 2022 mantêm relação com os trabalhos previstos no PAINT 2022, bem como com o aperfeiçoamento e atualização das atividades de auditoria. A diferença entre as horas planejadas no PAINT 2022 (**600 horas**) para o montante executado (**727 horas**) demonstrou um alinhamento e previsão plausíveis para a capacitação e qualificação profissionais.

6. ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES

Neste capítulo serão demonstrados os itens 12, 13, 16, 17, 25 e 26, do Quadro 3, do presente relatório anual, detalhando o acompanhamento das diligências, recomendações ou determinações aos órgãos de controle (Plano de Providências Permanente – PPP).

6.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU

A Unidade de Auditoria Interna é também responsável para prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nas ações realizadas na UTFPR. O andamento ou resultados dos trabalhos podem ser solicitados a qualquer tempo à AUDIN, salvo se envolver dados sigilosos.

Ao fim do exercício de 2022, encontram-se pendentes as seguintes recomendações da CGU (Quadro 4):

Quadro 4 - Diligências da CGU.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Texto do Último Posicionamento CGU	Providência CGU	Unidade auditada	Processo SEI
808661	Relatório de Auditoria 201410711, Constatação: Necessidade de aperfeiçoar as ferramentas e indicadores para acompanhar as diversas atividades dos docentes	30/06/2023	Uma vez que a UTFPR já possui diversos critérios de avaliação e indicadores, esta base de dados também poderá ser aproveitada. Para tanto, recomenda-se que a ferramenta de acompanhamento das atividades dos docentes possua funcionalidades gerenciais, tais como emissão de relatórios e extração de dados de forma customizada.	O gestor informou que um novo regulamento de gestão docente está em implantação, sendo as ferramentas gerenciais também em desenvolvimento. Assim, prorroga-se a recomendação. Solicita-se a inclusão de informações atualizadas.	Recomendação implementada parcialmente	PROGRAD	23064.024169/2021-49
808664	Relatório de Auditoria 201504983, Constatação: Necessidade de aperfeiçoar as métricas para avaliar as atividades de extensão.	30/06/2023	Recomenda-se a definição de métricas e parâmetros para a medição e avaliação das atividades de extensão, uniformizando os critérios de registro das informações de produção, no propósito de permitir uma análise gerencial.	Solicita-se informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos da comissão.	Recomendação implementada parcialmente	PROREC	23064.024169/2021-49
808667	Relatório de Auditoria 201700850, Constatação: Elevada retenção resulta elevada ocupação das turmas do 1º ano e baixa ocupação das turmas do 3º e 4ºano, sendo necessária a promoção de estudos para identificar as causas e propor soluções.	30/06/2023	Recomenda-se a elaboração de estudos no propósito de identificar fatores causadores da retenção e evasão, focando, sobretudo, em diagnosticar fatores que estão influenciando positiva ou negativamente o resultado (considerando que, tanto a nível de campus ou a nível de turma (para a mesma disciplina), foram identificadas situações concretas de alto ou baixo nível de aproveitamento).	As informações apresentadas no Of247/2021 indicam que os trabalhos estão em andamento. Solicita-se informações atualizadas.	Recomendação implementada parcialmente	PROGRAD	23064.024169/2021-49
808669	Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Necessidade de desenvolvimento de ações/práticas voltadas para a mitigação das evasões que ocorrem até o final do 1º ano.	31/12/2023	Desenvolver uma prática/ação concreta para mitigação/redução da evasão que ocorrem logo no 1º semestre do 1º ano, por alunos que se matriculam e, praticamente, não frequentam as aulas.	As informações apresentadas no Of247/2021 indicam que os trabalhos estão em andamento. Solicita-se informações atualizadas.	Recomendação implementada parcialmente	PROGRAD	23064.024169/2021-49
808670	Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Avaliação das causas das oscilações nos índices de aprovação na mesma disciplina em turmas distintas.	30/06/2023	Avaliar os fatores que podem estar causando a discrepância de desempenho na mesma disciplina em turmas distintas com a finalidade de adequar a dificuldade à real necessidade do curso.	As informações apresentadas no Of247/2021 indicam que os trabalhos estão em andamento. Solicita-se informações atualizadas.	Recomendação implementada parcialmente	PROGRAD	23064.024169/2021-49
808673	Relatório de Auditoria 201701759, Constatação: Avaliar possibilidade de unificação de turmas para otimizar o uso das salas de aulas.	30/06/2023	Recomenda-se estudos no sentido de otimizar o número de alunos em sala de aula, promovendo, na medida do possível, unificação das turmas e definindo níveis de tolerância para situações que o número de alunos excedem as vagas máximas previstas.	As informações apresentadas no Of247/2021 indicam que os trabalhos estão em andamento. Solicita-se informações atualizadas.	Recomendação implementada parcialmente	PROGRAD	23064.024169/2021-49
808678	Relatório de Auditoria 201700542, Constatação: Ausência de manuais ou normativos de almoxarifado uniformes para todos os Campus da UTFPR.	30/06/2023	Elabore manuais ou estabeleça rotinas e padrões uniformes para os almoxarifados de todos os Campus da UTFPR.	Solicitamos informações atualizadas sobre a implantação do Siads e consequente formalização das operações (manuais, fluxogramas, etc).	Recomendação implementada parcialmente	PROPLAD	23064.024167/2021-50
808689	Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba.	31/12/2023	Elaborar um plano de ação/destinação dos imóveis localizados em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba. Bem como, elaborar um plano de destinação da própria Unidade Centro, após transferência das áreas	Conforme consta no Ofício 29/2022 a UTFPR vem desenvolvendo/estudando modelos de PPP ou permutas com o mercado. Solicitamos informações atualizadas	Recomendação implementada parcialmente	DIRPRO	23064.024167/2021-50

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Data Limite	Texto do Monitoramento	Texto do Último Posicionamento CGU	Providência CGU	Unidade auditada	Processo SEI
			acadêmicas para a Sede Neoville.	sobre o andamento dos projetos/negociações.			
808691	Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba.	31/12/2023	Contemplar no plano de ocupação os imóveis localizados no entorno da Unidade Centro e a própria Unidade Centro, após transferência das áreas acadêmicas para a Sede Neoville. O Plano de Ocupação deve contemplar, além dos aspectos acadêmicos, as obras e aquisições de bens e serviços necessários, bem como, os seus custos estimados.	Conforme consta no Ofício 29/2022 a UTFPR vem desenvolvendo/estudando modelos de PPP ou permutas com o mercado. Solicitamos informações atualizadas sobre o andamento dos projetos/negociações.	Recomendação implementada parcialmente	DIRPRO	23064.024167/2021-50
808692	Relatório de Auditoria 201702634, Constatação: Necessidade de definição de diretrizes sobre o projeto de expansão em torno da Unidade Centro do Câmpus Curitiba.	31/12/2023	Dar destinação aos 3 imóveis em torno da Sede Centro sem ocupação, podendo ser para uso interno ou cessão onerosa.	Conforme consta no Ofício 29/2022 a UTFPR vem desenvolvendo/estudando modelos de PPP ou permutas com o mercado. Solicitamos informações atualizadas sobre o andamento dos projetos/negociações.	Recomendação implementada parcialmente	DIRPRO	23064.024167/2021-50
977181	NOTA TÉCNICA Nº 1286/2021/NAC2-PR/PARANÁ	31/12/2023	Visando o retorno das atividades presenciais, após o fim da pandemia, deve-se realizar estudos de redimensionamento nos contratos de terceirização de mão-de-obra considerando fatores como: permanência do teletrabalho; manutenção de aulas remotas para algumas disciplinas; entre outros fatores.	Solicita-se informações atualizadas sobre as rotinas acadêmicas, de pesquisa e dos servidores administrativos e docentes após retorno da pandemia, em especial: sobre a implantação do trabalho remoto para os servidores; sobre a implantação de tele aulas síncronas e/ou assíncronas; entre outras novas rotinas implementadas pós-pandemia.	Recomendação implementada parcialmente	GABIR	23064.022287/2021-12
1395065	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada. ID Tarefa E-AUD Recomendação: 893029.	31/03/2023	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada	-	Recomendação implementada parcialmente	DIRGEP	23064.036117/2020-34

Fonte: AUDIN, 2023.

Quanto às diligências do Tribunal de Contas da União, a UTFPR recebeu **73 (setenta e três) comunicações emitidas por meio do Sistema Conecta-TCU**, muitas com exigência de resposta, conforme o Quadro 5 a seguir.

Quadro 5 - Demonstrativo das comunicações recebidas do TCU.

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
1	Ofício 002.188/2022	SECEXEDUCAÇÃO	000.501/2020-4	29/12/2022	Prazo até 03/04/2023	Monitoramento da 2ª fase da quadra poliesportiva do Campus Apucarana.
2	Ofício 063.440/2022	SEPROC	020.822/2022-7	18/12/2022	Não exige resposta	Conhecimento do Acórdão 2564/2022-TCU-Plenário sobre o PGD.
3	Ofício 002.168/2022	SECEXEDUCAÇÃO		07/12/2022	Não exige resposta	Desempenho das universidades federais relativamente ao ensino, pesquisa, gerenciamento de custos e acompanhamento de egressos.
4	Ofício 002.088/2022	SECEXEDUCAÇÃO	021.588/2022-8	05/12/2022	Não exige resposta	Representação formulada por parlamentar federal acerca de possível ilegalidade no corte no orçamento do Ministério da Educação (MEC), com impactos nas Instituições Federais de Ensino (IFEs)
5	Ofício 061.932/2022	SEPROC	019.202/2022-9	29/11/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
6	Ofício 000.545/2022	SEFIP	029.216/2022-2	29/11/2022	14/12/2022	Pessoal - Suposta prática de desvio de funções na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consistente no fato de que professores de Magistério Superior ministrariam aulas no ensino básico, enquanto que professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ministrariam aulas exclusivamente no ensino superior.
7	Ofício 061.844/2022	SEPROC	015.852/2022-9	28/11/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
8	Ofício 060.610/2022	SEPROC	043.945/2021-0	23/11/2022	Não exige resposta	Avaliação Integrada de Dados - Dia D - 2º Ciclo
9	Ofício 058.414/2022	SEPROC	006.651/2021-6	14/11/2022	Não exige resposta	Conhecimento do Acórdão 2304/2022-TCU-Plenário sobre atos de pessoal
10	Ofício 059.489/2022	SEPROC	019.203/2022-5	14/11/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
11	Ofício 001.927/2022	SECEXEDUCAÇÃO		11/11/2022	21/11/2022	Desempenho das universidades federais relativamente ao ensino, pesquisa, gerenciamento de custos e acompanhamento de egressos.
12	Ofício 001.812/2022	SECEXEDUCAÇÃO		10/11/2022	Não exige resposta	Convite – Curso sobre prestação de contas e transparência, conforme orientações da IN-TCU 84/2020
13	Ofício 059.069/2022	SEPROC	004.907/2022-1	09/11/2022	Não exige resposta	Auditoria Operacional na Lei 12.711/2012 - Lei de cotas para ingresso no ensino superior nas Instituições Federais de Ensino (Ifes)
14	Ofício 001.696/2022	SECEXEDUCAÇÃO	040.671/2018-6	01/11/2022	Não exige resposta	Monitoramento do atendimento do Acórdão 1178/2018-TCU-Plenário, que tratou de Auditoria de conformidade para avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio (FAP), e pelas respectivas IFES no que tange aos projetos apoiados, em âmbito nacional (TC 025.594/2016-8)
15	Ofício 000.435/2022	SEFTI	039.606/2020-1	27/10/2022	Não exige resposta	Auditoria para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais
16	Ofício 055.824/2022	SEPROC	020.267/2022-3	26/10/2022	08/11/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
17	Ofício 053.880/2022	SEPROC	019.202/2022-9	13/10/2022	31/10/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
18	Ofício 053.780/2022	SEPROC	011.833/2022-0	13/10/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
19	Ofício 052.737/2022	SEPROC	019.203/2022-5	07/10/2022	20/10/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
20	Ofício 052.900/2022	SEPROC	015.852/2022-9	07/10/2022	20/10/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
21	Ofício 051.423/2022	SEPROC	012.805/2022-0	29/09/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
22	Ofício 050.457/2022	SEPROC	013.674/2022-6	26/09/2022	07/10/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
23	Ofício 049.750/2022	SEPROC	012.443/2022-0	19/09/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
24	Ofício 049.792/2022	SEPROC	011.833/2022-0	19/09/2022	30/09/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
25	Ofício 001.548/2022	SECEXEDUCAÇÃO		08/09/2022	Não exige resposta	Lembrete sobre a ação Acompanhamento da Transparência – ciclo 2023-2024.
26	Ofício 047.747/2022	SEPROC	014.009/2022-6	05/09/2022	Não exige resposta	MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES FEITAS A(AO) Universidade Tecnológica Federal do Paraná, POR MEIO DO ACÓRDÃO 1512/2022-Plenário, NO ÂMBITO DO PROCESSO 043.218/2021-0
27	Ofício 046.674/2022	SEPROC	012.805/2022-0	05/09/2022	19/09/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
28	Ofício 045.129/2022	SEPROC	012.443/2022-0	29/08/2022	12/09/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
29	Ofício 001.464/2022	SECEXEDUCAÇÃO		25/08/2022	Não exige resposta	Matriz de Riscos e Controles
30	Ofício 001.385/2022	SECEXEDUCAÇÃO		23/08/2022	Não exige resposta	Agendamento de reunião para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2022.
31	Ofício 001.319/2022	SECEXEDUCAÇÃO		22/08/2022	Não exige resposta	Alteração data de reunião de esclarecimentos.
32	Ofício 042.175/2022	SEPROC	036.301/2021-3	22/08/2022	Não exige resposta	Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais
33	Ofício 001.248/2022	SECEXEDUCAÇÃO		19/08/2022	Não exige resposta	Agendamento de reunião para esclarecimentos de auditoria operacional sobre o desempenho dos objetivos finalísticos.
34	Ofício 001.110/2022	SECEXEDUCAÇÃO	014.856/2021-2	18/08/2022	Não exige resposta	Auditoria operacional para avaliar a implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Universidades Federais (Fiscalis 99/2021)
35	Ofício 001.032/2022	SECEXEDUCAÇÃO		17/08/2022	Não exige resposta	Auditoria operacional sobre o desempenho dos objetivos finalísticos.

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
36	Ofício 034.156/2022	SEPROC	043.218/2021-0	19/07/2022	27/07/2022	Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
37	Ofício 031.793/2022	SEPROC	001.239/2022-8	17/07/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
38	Ofício 031.447/2022	SEPROC	004.401/2022-0	15/07/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
39	Ofício 000.949/2022	SECEXEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	14/07/2022	Não exige resposta	Manifestação sobre processo da Ouvidoria.
40	Ofício 032.953/2022	SEPROC	039.606/2020-1	12/07/2022	Não exige resposta	Auditoria para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais
41	Ofício 000.938/2022	SECEXEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	29/06/2022	Não exige resposta	Manifestação sobre processo da Ouvidoria.
42	Ofício 029.308/2022	SEPROC	002.879/2022-0	20/06/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
43	Ofício 028.655/2022	SEPROC	002.877/2022-8	20/06/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
44	Ofício 028.654/2022	SEPROC	002.877/2022-8	20/06/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
45	Ofício 027.493/2022	SEPROC	006.662/2021-8	15/06/2022	Não exige resposta	Levantamento de tecnologias emergentes - Inteligência Artificial
46	Ofício 000.243/2022	SEFIP	010.135/2022-7	08/06/2022	23/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
47	Ofício 000.909/2022	SECEXEDUCAÇÃO		08/06/2022	Não exige resposta	Informa sobre a realização de processos de Acompanhamentos temáticos
48	Ofício 025.401/2022	SEPROC	004.401/2022-0	06/06/2022	21/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
49	Ofício 023.497/2022	SEPROC	002.879/2022-0	26/05/2022	07/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
50	Ofício 022.813/2022	SEPROC	001.239/2022-8	24/05/2022	07/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
51	Ofício 022.381/2022	SEPROC	002.878/2022-4	23/05/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
52	Ofício 000.750/2022	SECEXEDUCAÇÃO	000.334/2022-7	20/05/2022	11/07/2022	Acompanhamento relativo às Universidades federais tendo como objeto o tema 'Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)' - biênio 2021/2022
53	Ofício 021.392/2022	SEPROC	002.877/2022-8	19/05/2022	03/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
54	Ofício 021.393/2022	SEPROC	002.877/2022-8	19/05/2022	03/06/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
55	Ofício 000.679/2022	SECEXEDUCAÇÃO	004.907/2022-1	17/05/2022	Não exige resposta	Auditoria Operacional na Lei 12.711/2012 - Lei de cotas para ingresso no ensino superior nas Instituições Federais de Ensino (Ifes)
56	Ofício 000.561/2022	SECEXEDUCAÇÃO	012.749/2021-4	06/05/2022	Não exige resposta	Monitoramento do atendimento do Acórdão 8435/2020-Primeira Câmara (TC 021.745/2019-6) que trata de determinação ao Ministério da Educação (MEC) para desenvolver e implementar medidas que visem a melhoria da eficiência energética das Instituições Federais de Ensino
57	Ofício 015.914/2022	SEPROC	002.878/2022-4	20/04/2022	09/05/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
58	Ofício 015.323/2022	SEPROC	036.748/2021-8	13/04/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
59	Ofício 014.800/2022	SEPROC	041.188/2021-7	11/04/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
60	Ofício 000.436/2022	SECEXEDUCAÇÃO	025.744/2020-8	07/04/2022	Não exige resposta	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'Convênios do Siconv' (biênio 2019/2020)
61	Ofício 000.364/2022	SECEXEDUCAÇÃO		06/04/2022	Não exige resposta	Orientações gerais quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021.
62	Ofício 012.854/2022	SEPROC	022.856/2020-0	30/03/2022	Não exige resposta	Atos de Pensão civil da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR) para fins de análise e julgamento
63	Ofício 000.286/2022	SECEXEDUCAÇÃO	045.848/2020-3	24/03/2022	Não exige resposta	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'Imóveis ociosos' (biênio 2019/2020)
64	Ofício 012.044/2022	SEPROC	000.362/2004-2	23/03/2022	Não exige resposta	PROCESSO GERADO AUTOMATICAMENTE COM ATOS PRIORIZADOS PELA SEFIP

N.º	Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
65	Ofício 010.844/2022	SEPROC	041.147/2021-9	18/03/2022	Não exige resposta	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
66	Ofício 009.069/2022	SEPROC	041.188/2021-7	09/03/2022	23/03/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
67	Ofício 000.183/2022	SECEXEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	25/02/2022	Não exige resposta	Manifestação sobre processo da Ouvidoria.
68	Ofício 000.176/2022	SECEXEDUCAÇÃO		23/02/2022	Não exige resposta	Agendamento de reuniões para esclarecimentos quanto ao Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) do exercício de 2021.
69	Ofício 000.104/2022	SECEXEDUCAÇÃO	036.889/2020-2	21/02/2022	Não exige resposta	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'PAINT e RAINT' (biênio 2019/2020)
70	Ofício 005.270/2022	SEPROC	041.147/2021-9	14/02/2022	22/02/2022	Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO para fins de análise e julgamento
71	Ofício 001.106/2022	SELOG	043.218/2021-0	21/01/2022	Não exige resposta	Objeto do processo:Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
72	Ofício 000.236/2022	SELOG	043.218/2021-0	06/01/2022	20/01/2022	Objeto do processo:Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
73	Ofício 000.235/2022	SELOG	043.218/2021-0	06/01/2022	20/01/2022	Objeto do processo:Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fonte: AUDIN, 2023.
Fonte: Sistema Conecta-TCU, consulta realizada em 23/01/2023.
*Os processos e acórdãos do TCU podem ser consultados no link: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/

Adicionalmente, ressalta-se que as diligências dos órgãos de controle interno e externo são constantes e a administração se manifestou tempestivamente às demandas.

6.2 Acompanhamento de recomendações da AUDIN e CGU ou determinações do TCU (PPP)

Periodicamente, a auditoria interna acompanha as recomendações da AUDIN e da CGU, bem como as determinações do TCU, para que as Pró-Reitorias e diretorias de gestão atendam ou justifiquem às recomendações ou determinações pendentes.

A partir de 2022, as recomendações da AUDIN são geridas por meio do Sistema e-Aud da CGU, onde o monitoramento se faz de forma sistematizada juntamente às recomendações da CGU.

A Tabela 3 apresenta as determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes de atendimento em 31/12/2022.

Tabela 3 - Determinações e Recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes.

Órgão emissor	Pendentes em 01/01/2022	Expedidas em 2022	Atendidas em 2022	Canceladas em 2022	Pendentes em 31/12/2022
TCU	1	1	0	0	**2**
CGU	25	0	13	0	**12**
AUDIN	68	5*	31	0	**42**
Total	**94**	**19**	**61**	**0**	**56**

Fonte: AUDIN, 2023 a partir de dados do Conecta-TCU; e-Aud (CGU); e PPP (AUDIN).
* Para o registro no Sistema e-Aud, as recomendações 3.1 e 3.2, do RA 202201-03, foram aglutinadas em uma mesma tarefa pendente (o que justifica, no Capítulo 8, o quantitativo de 6 benefícios não-financeiros decorrentes de recomendações emitidas).

Verifica-se que houve uma redução considerável das recomendações da CGU e da AUDIN pendentes, que ocorreu a partir da avaliação e esforços, tanto pelo atendimento da gestão, quanto pela revisão baseada em riscos das recomendações pendentes. A redução ocorreu no percentual de 52% das recomendações pendentes da CGU; e 38,2% da AUDIN.

O histórico das recomendações pendentes está publicado no sítio eletrônico da AUDIN para fins de transparência, por meio do link do Plano de Providências Permanente (PPP).

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O Art. 11, III, da IN CGU n.º 5/2021, aduz sobre a "descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria". Desse modo, destacam-se os principais fatos que impactaram o desenvolvimento das ações de auditoria e da execução do PAINT nos subcapítulos subsequentes.

7.1 Pandemia decorrente da COVID-19

O isolamento social, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, estabeleceu um cenário de incertezas e dificuldades na rotina administrativa dos órgãos em geral. Embora a AUDIN tenha conseguido atingir os objetivos e ações previstos no PAINT, considera-se que o cenário de incerteza levou à adaptação de novas rotinas de trabalho e no uso de diferentes ferramentas de comunicação e difusão da informação.

O retorno presencial ocorreu, de forma controlada, a partir do primeiro trimestre de 2022. Dessa forma, foi possível se dedicar à realização de cursos de capacitação, atualização do sítio eletrônico da AUDIN, além das atividades regulares de avaliação e assessoramento.

7.2 Preenchimento de vaga de servidor na AUDIN

Em 2021, houve a aposentadoria de dois servidores lotados na AUDIN, sendo uma vaga preenchida naquele mesmo exercício. Já a vaga remanescente foi ocupada a partir de 1º de junho de 2022, completando a equipe da AUDIN, bem como favorecendo o cumprimento do PAINT 2022.

7.3 Unidade de Gestão da Integridade (UGI)

A AUDIN deve apoiar a UGI para o fortalecimento dos processos de governança, dos controles internos de gestão e do gerenciamento de riscos. Importante salientar que o mapeamento de riscos da gestão, ainda formalmente inexistente na UTFPR, deve servir de referência para a seleção das ações de auditoria, conforme o nível de risco caracterizado pelo gestor. Nesse sentido, a gestão de riscos permitirá a dedicação para o fortalecimento de remédios administrativos, mitigando-se,

portanto, os riscos por meio da produção ou aperfeiçoamento dos controles internos administrativos. Todos esses processos de identificação e mapeamento de riscos; de fortalecimento dos controles internos de gestão; e de otimização e eficiência administrativa dos processos e procedimentos institucionais; levam aos aprimoramentos dos processos de governança.

Ocorre que tais ações continuam pendentes por parte da UGI, especialmente pela atualização do próprio sítio eletrônico, do Plano de Integridade e pela concretização das atividades regulamentares desse importante papel de prevenção e defesa da gestão.

7.4 Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD), da UTFPR, teve início como experiência-piloto em dezembro de 2022. Trata-se de um inovador modelo de gestão, que "disciplina o desenvolvimento e a **mensuração** das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na **entrega por resultados** e na **qualidade dos serviços** prestados à sociedade" (grifos nossos, Art. 1º, § único, do Decreto n.º 11.072/2022).

Essa experiência-piloto, na AUDIN, tem se mostrado eficiente no que concerne ao monitoramento das atividades desenvolvidas pelos servidores, uma vez que a mensuração passa a ser, especificamente, nas entregas e resultados (o que é realizado por meio de sistema informatizado do SISGP/SUSEP). Dessa forma, no caso de implementação do PGD às áreas administrativas, tal como é realizado em muitos órgãos da administração pública federal, acredita-se que será possível racionalizar e redimensionar a força de trabalho da UTFPR e, respectivamente, gerar eficiência, economia, mitigar riscos, especializar a força de trabalho, evitar retrabalhos e desperdícios, bem como proporcionar a melhoria da qualidade na prestação dos serviços.

8. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS

O Art. 11, IV, da IN CGU n.º 5/2021, requer o "quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU". A IN CGU n.º 10/2020 aprovou a "Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna", explicitando aos órgãos de controle e à sociedade os benefícios gerados pelos trabalhos de auditoria.

Os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna são aqueles provenientes das recomendações efetuadas ao longo do exercício no intuito de fortalecer a gestão, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes pelos gestores, seja na melhoria da eficiência dos controles internos das unidades administrativas, tudo com o objetivo de melhor atender à sociedade. A Tabela 4 revela os benefícios financeiros e não-financeiros do exercício.

Tabela 4 - Consolidação de benefícios relativos ao exercício de 2022.

CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	
Benefícios financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados / Revisão de arrecadação:	- R$ 53.790,00 (RA202201-03) R$ 550,00 (RA202201-03)
Valores Recuperados:	R$ 25.600,00 (RA202202-02)
Valor Total de Benefícios Financeiros:	**R$ 79.940,00**
Benefícios não-financeiros	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	0

CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	3
Total dos Benefícios Não-Financeiros	**6**

Fonte: AUDIN, 2022.

Os benefícios financeiros contabilizados acima referem-se às constatações das seguintes ações de auditoria:

I – RA 202201-03 – despesas realizadas na modalidade "não se aplica" do SIAFI:

a) Foi constatado, no processo 23064.037559/2021-89, o pagamento de R$ 53.790,00 via restituição para uma empresa referente à aquisição de container instalado na Sede Ecoville. Verificou-se que o material adquirido se enquadra em despesa de capital (natureza de despesa 449052), porém não foi localizado nos sistemas internos a incorporação do bem. Desta forma, a AUDIN recomendou que fossem realizados os procedimentos necessários para a avaliação e incorporação do bem identificado.
b) Foi constatado, no processo 23064.018787/2021-50, o pagamento de R$ 550,00 para a aquisição de um suporte para a instalação de estufa, mas na descrição da nota fiscal (documento SEI 2012410) consta uma mesa, o que pode ser caracterizado material permanente. Diante do exposto, a AUDIN também recomendou que fossem realizados os procedimentos necessários para a avaliação e incorporação do bem identificado.

II – RA 202202-02 – Governança em bolsas de inclusão digital (coordenada IFE Paraná)

a) Foi constatada, no andamento da ação de auditoria, a recuperação de R$ 25.600,00 em relação ao auxílio para aquisição de notebooks da ASSAE. Dentro desse valor, foram contabilizadas a devolução do auxílio ou do equipamento à UTFPR, bem como acordos realizados no âmbito da instauração de processos disciplinares.

Em relação aos benefícios não-financeiros, a Tabela 5 apresenta a distribuição da classificação das recomendações emitidas em 2021.

Tabela 5 - Demonstrativo dos benefícios não-financeiros.

Repercussão	Recomendações dos Relatórios de Auditoria					
	RA202201-01	RA202201-02	RA202201-03	RA202202-01	RA202202-02	TOTAL
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0	0	0	0	0	**0**
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	0	0	0	0	0	**0**
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0	0	0	1	1	**2**
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0	0	0	0	0	**0**
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	0	1	0	0	0	**1**
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	1	0	2	0	0	**3**

Repercussão	Recomendações dos Relatórios de Auditoria					
TOTAL	**1**	**1**	**2**	**1**	**1**	**6**

Fonte: AUDIN, 2022.

Salienta-se que os benefícios não-financeiros das ações de auditoria são relevantes, especialmente, enquanto aprimoramentos de atividades preventivas e de fortalecimento dos processos institucionais.

9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Art. 11, V, da IN CGU n.º 5/2021, requer que se "informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ". A Instrução Normativa n.º 3/2017, da CGU, estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. O PGMQ UTFPR, aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25/2020, foi inicialmente aplicado a partir do exercício 2021, em cumprimento à exigência da IN CGU n.º 3/2017.

Os instrumentos de avaliação das atividades da AUDIN, para além da avaliação pelo Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), são os seguintes:

- ✓ Anexo I - Indicadores Gerenciais da Auditoria Interna da UTFPR
- ✓ Anexo II - Formulário de conformidade às normas e procedimentos da AUDIN
- ✓ Anexo III - Formulário aos gestores das áreas auditadas

Em complemento, a Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019, publicou a Deliberação CCCI n.º 01/2019, que trata da "utilização das metodologias *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) e *Quality Assessment* (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)". E complementa:

> Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).
> Às UAIG de Empresas Estatais Não-Dependentes, em função de suas realidades e necessidades, faculta-se a utilização preferencial do IA-CM ou do *Quality Assessment* (QA), também do IIA.
> Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

No exercício de 2021, a Auditoria Interna da UTFPR passou a adotar a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), alimentando e mantendo as informações no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União. O preenchimento dos KPA (macroprocessos-chave) é realizado constantemente, conforme as atualizações, implementações ou cancelamentos de determinadas atividades do setor. Passados 5 (cinco) anos completos da implementação do PGMQ UTFPR, a AUDIN será avaliada externamente possivelmente por órgão vinculado ao MEC.

9.1 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade

O PGMQ UTFPR também apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN (Anexo I do PGMQ UTFPR), que são balizadores das atividades diárias do setor e que resultam na apresentação do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Isto é, busca-se atender as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), fazendo-se avaliações constantes, no

decorrer de sua execução, para a gestão e melhoria da qualidade de atividades futuras. O Quadro 6 apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN.

Quadro 6 - Indicadores gerenciais da AUDIN.

Indicador	Forma de Aferição	Descrição
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.
HH médio das auditorias	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria – Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT *– Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.*
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão *– Apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.*
Cumprimento das ações do PAINT	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	Percentual do cumprimento do PAINT no ano. *- Mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no PAINT pela equipe da auditoria interna.*
Benefícios financeiros*	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano *– Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.*
Benefícios não-financeiros*	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano *– Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.*

Fonte: AUDIN, 2023.

Ressalta-se que a apresentação e gerenciamento dos indicadores, além de estarem consubstanciados neste RAINT, também geram documentos e controles internos de gestão, tais como:

- ✓ **"Relatório de Atividades Diárias (PGD)":** preenchimento, pela equipe, das atividades realizadas no exercício, constando a descrição completa das entregas e dos resultados apresentados;
- ✓ **Processos em "Blocos Internos" do SEI:** arquivo de processos gerenciais e de tramitação na AUDIN para controle e organização;
- ✓ **"Plano de Providências Permanente" (PPP):** documento de acompanhamento obrigatório a todas as AUDINs para monitoramento de recomendações ou determinações pendentes;
- ✓ **"Portfólios individuais":** controle individual dos servidores que guardam as certificações de cursos, atestados médicos, afastamentos ou licenças, e portarias, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos;
- ✓ **"Documentos em nuvem":** registro e documentação dos papéis de trabalho das ações de auditoria, organizados em pastas na nuvem da UTFPR;
- ✓ **"Sítio eletrônico da AUDIN":** promoção da transparência e visibilidade das atividades de auditoria interna governamental no âmbito da UTFPR, atualizando os documentos e informações das ações e atividades da AUDIN, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos.

Ademais, o Art. 7º, do PGMQ UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 25/2020, prevê o relato das seguintes informações:

a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações;
b) o nível de capacidade da AUDIN, conforme Modelo IA-CM;
c) o andamento das ações e as oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna;
d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e
e) os planos de ação corretiva e/ou de melhoria, se necessários, e os consequentes resultados alcançados.

Portanto, cada item será tratado nos subcapítulos subsequentes.

9.2 O escopo, frequência e resultados das avaliações

9.2.1 Avaliação do SIAVI pelo usuário externo

A avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo cliente externo, em 2022, no Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), apresentou média final de 95 pontos (em 2021 foram 97 pontos), conforme se observa a Figura 3.

Figura 3: Relatório de Avaliação do Setor pelo Usuário Externo.

Relatório de Avaliação do Setor pelo Usuário Externo

Departamento:	AUDIN-Auditoria
Ano	2022
Data de Finalização:	03/01/2023
Número de Usuários:	25
Média	95
Escala de 0 à 30	28,5

	Indicadores	**Média do Indicador**
1	Quando solicitada, a Auditoria Interna está disponível para ajudar na solução de conflitos e problemas?	96
2	As recomendações e os relatórios da Auditoria Interna são claros e contribuem para a melhoria dos processos da sua unidade?	91
3	A Auditoria Interna atende as pessoas com cordialidade?	97
4	Os horários e as disponibilidades de atendimento ao público são suficientes?	96
5	O site da Audin atende às suas necessidades? http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria	83
	Média Final	**95**

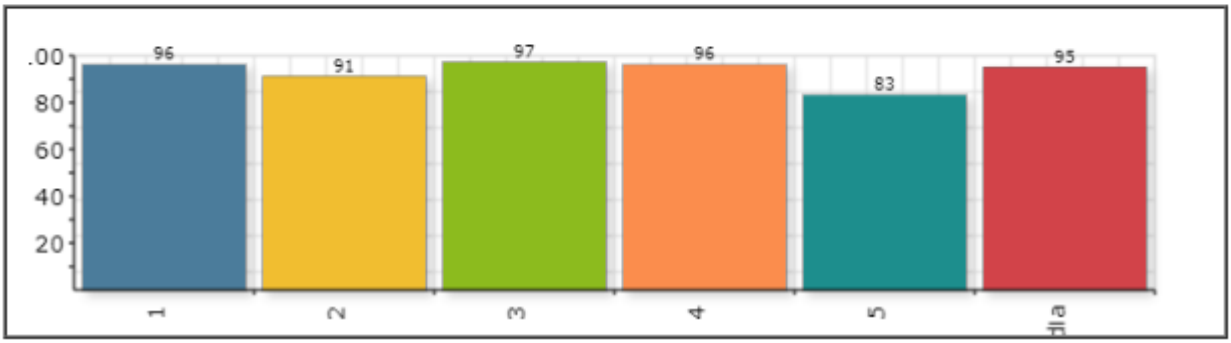

Fonte: SIAVI, Sistemas corporativos da UTFPR, 2023.

Desse modo, o item 5 (sítio eletrônico da auditoria interna) merece atenção para melhorias. Ressalta-se, outrossim, que o sítio eletrônico da AUDIN passou por atualização, especialmente em

relação à lista de relatórios de auditoria, que agora estão dispostos em lista única em ordem temporal decrescente a fim de facilitar a busca.

9.2.2 Avaliação interna e dos gestores sobre as ações de auditoria

Ao final dos trabalhos de auditoria, é encaminhado um formulário (Anexo III do PGMQ UTFPR) à unidade auditada para apresentar o *feedback* à AUDIN, cuja finalidade é o constante aprimoramento e a melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental. A Tabela 6 apresenta os resultados das avaliações das unidades auditadas, cuja pontuação varia entre 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). A média final de todos os trabalhos foi de 5 do total de 5 pontos.

Tabela 6 - Avaliação dos gestores.

Critérios de avaliação	**Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações dos gestores**					
	RA202201-01	RA202201-02	RA202201-03	RA202202-01	RA202202-02	**MÉDIA**
Referente ao relatório						
1. A auditoria tratou de tema relevante da gestão.	5	5	5	5	5	**5**
2. Os prazos estabelecidos pela Auditoria Interna, para a apresentação de documentos, informações ou esclarecimentos, foram razoáveis.	5	5	5	5	5	**5**
3. O relatório de auditoria é claro e objetivo.	5	5	5	5	5	**5**
4. As informações no relatório de auditoria são relevantes.	5	5	5	5	5	**5**
5. As recomendações, uma vez atendidas, contribuirão para melhoria da gestão.	5	5	5	5	5	**5**
6. Os servidores atuaram com respeito e urbanidade; imparcialidade; e postura orientada para parceria.	5	5	5	5	5	**5**
MÉDIA	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**

Fonte: AUDIN, 2022.

Além das avaliações das unidades auditadas, a AUDIN realiza uma avaliação interna entre os membros da equipe, cuja finalidade é a conferência entre os pares do cumprimento das normas e procedimentos de auditoria interna governamental (Anexo II do PGMQ UTFPR). O Quadro 7 apresenta os resultados das avaliações internas.

Quadro 7 - Avaliação interna.

Critérios de avaliação	**Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas**					
	RA202201-01	RA202201-02	RA202201-03	RA202202-01	RA202202-02	**Resultado**
Planejamento e organização dos papéis de trabalho						
1. As ordens de serviço estão organizadas em pastas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. Há subpasta com os regulamentos aplicáveis à auditoria.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3. Há subpasta com acórdãos do TCU e relatórios da CGU relacionados à ação da auditoria.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas					
4. A Matriz de Planejamento foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Execução dos trabalhos						
5. Há registro e organização das respostas da (s) Solicitação (ões) de Auditoria emitida (s).	Sim	N/A	Sim	Sim	Sim	Sim
6. A Matriz de Achados foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7. Há pasta, devidamente organizada, com outros papéis de trabalho produzidos na execução da auditoria (e-mails; *print screen* de sistemas, *websites*; relatórios de sistemas; reuniões com os gestores, etc.)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Finalização e monitoramento						
8. Há arquivo ou processo SEI com as manifestações, na íntegra, dos gestores quanto ao relatório preliminar.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
9. A previsão da contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros foi inserida na planilha eletrônica de controle.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
10. As recomendações foram inseridas no monitoramento do PPP e/ou no sistema e-Aud da CGU.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
11. O (a) servidor (a) preencheu o Registro de Atividades Diárias com as respectivas horas de trabalho e descrição das ações desenvolvidas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
12. A versão final do relatório de auditoria foi publicada no *website* da AUDIN da UTFPR.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: AUDIN, 2022.

Os resultados apresentam que a formalização dos relatórios está de acordo com as normas e procedimentos de auditoria interna governamental, sem prejuízo, contudo, às necessárias melhorias qualitativas contínuas para os trabalhos futuros.

9.3 Nível de capacidade da AUDIN conforme Modelo IA-CM

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) foi concebido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) em parceria com o Banco Mundial. Em 2017, houve uma atualização do *framework*, sendo reconhecido internacionalmente, apresentando-se como uma ferramenta estratégica; uma estrutura de autoavaliação e avaliações externas; bem como um roteiro para a melhoria e desenvolvimento contínuos (CONACI, 2022). O Quadro 8 apresenta a matriz do IA-CM:

Quadro 8 - Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	**Gerenciamento de pessoas**	**Práticas profissionais**	**Gerenciamento do Desempenho e Accountability**	**Cultura e Relacionamento Organizacional**	**Estruturas de Governança**
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3	Melhoria Contínua de Práticas Profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8

Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das Atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI Informa à Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / *value-for-money* - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas- KPA 2.4	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7 Plano de negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	*Ad hoc* não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão acupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: IIA, 2023.

Em autoavaliação preliminar da AUDIN, da UTFPR, foi averiguado que faltam atender algumas atividades do KPA 2 (especialmente sobre os sub-elementos do KPA 2.1; KPA 2.2; KPA 2.4) para que, assim, deixe de ser enquadrado ao **Nível 1 (inicial)**.

9.4 Andamento das ações e oportunidades de melhoria da atividade de auditoria interna

Em consideração aos macroprocessos-chave do IA-CM – que são dinâmicos na operacionalidade das atividades de auditoria interna governamental – há o constante empenho para se manter os atendimentos aos objetivos e indicadores propostos, bem como atingir aqueles ainda não implementados.

Portanto, constata-se as seguintes oportunidades de melhoria da qualidade da AUDIN da UTFPR:

a) Revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna da UTFPR;
b) Capacitação e qualificação profissional dos servidores lotados na AUDIN;
c) Melhorar a comunicação e interlocução com a administração, preservando a autonomia técnica e objetividade da AUDIN, para o fortalecimento dos controles internos de gestão, governança e mitigação de riscos.

Assevera-se, por fim, que a AUDIN procura reavaliar sua gestão interna e suas atividades por meio das avaliações institucionais, limitações encontradas no decorrer das ações de auditoria, bem como pela aplicação de instrumentos de mensuração de atividades.

9.5 Fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna

As fragilidades e eventuais riscos das atividades de auditoria interna são concernentes, em especial, à falta de estrutura, pessoal, relação de confiança, independência, capacitação, expertise, entre outros. No entanto, acredita-se que a AUDIN da UTFPR não carece de melhorias expressivas ou significativas nesses quesitos.

Contudo, entende-se possível aprimorar o acompanhamento preventivo de alguns processos administrativos, enquanto apoio à gestão, sem realizar cogestão. Tal medida tem sido prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) como ações específicas de assessoramento e prestação de serviço de consultoria à gestão.

9.6 Planos de ação corretiva ou de melhoria da qualidade

Para a melhoria da qualidade das atividades da AUDIN da UTFPR, pretende-se tomar algumas providências, considerando os subcapítulos anteriores, e conforme o seguinte plano de ação:

I – **Ação:** Revisar o Regimento Interno da AUDIN. **Objetivo:** Incluir itens necessários para atender macroprocessos do IA-CM; atualizar o regimento interno conforme orienta a Instrução Normativa CGU n.º 13, de 6 de maio de 2020. **Cronograma:** Previsão para o segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024.

II – **Ação:** Capacitação e qualificação dos servidores da AUDIN. **Objetivo:** Aprimorar os conhecimentos técnicos em auditoria interna; aprimorar o assessoramento e a comunicação com a administração. **Cronograma:** Ação permanente.

Relata-se, por fim, que há esforços continuados da AUDIN para a melhoria de seus trabalhos, em que pesem eventuais contratempos ou força maior que possam casualmente impactar direta ou indiretamente nas atividades desempenhadas.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da UTFPR atendeu as ações previstas no PAINT 2022, incluindo o assessoramento e a prestação de serviço de consultoria à administração. Durante os exames de auditoria, não houve restrições ou prejuízos relevantes causados pelas áreas auditadas para a realização dos trabalhos. As recomendações do exercício foram inseridas no Plano de Providências Permanente (PPP), que monitora as possíveis implementações.

Destaca-se que a UTFPR apresentou avanços nos seus controles internos ao implementar e robustecer o sistema SEI, bem como padronizar os procedimentos de gestão administrativa. Evidencia-se, ainda, a institucionalização de procedimentos operacionais por meio de: a) elogiosas demonstrações contábeis consolidadas da Diretoria de Orçamento e Finanças (DIROF) acerca das inconsistências contábeis com medidas corretivas; e b) a elaboração e publicação de normas internas, notadamente às discussões sobre a nova lei de licitações e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Adicionalmente, ressaltam-se as contratações unificadas realizadas pela UTFPR, visando a economia de escala e processual, em virtude da redução das UASGs. No entanto, verificam-se pendências relevantes especialmente no que toca à gestão da integridade institucional (governança, controles internos da gestão e gerenciamento de riscos); controles pela UTFPR dos diversos projetos de relacionamento com a fundação de apoio; controle do pagamento de bolsas ou retribuições pecuniárias a servidores, discentes ou pessoas externas; redimensionamento da força de trabalho; bem como o aprimoramento e sistematização do planejamento dos recursos orçamentários para as atividades administrativas e finalísticas da instituição.

Salienta-se, ainda, sobre a experiência-piloto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da UTFPR, que, no caso da AUDIN, tem se mostrado eficiente quanto ao monitoramento das atividades desenvolvidas pelos servidores, uma vez que a mensuração passa a ser, especificamente,

por meio de entregas e de resultados (o que é realizado por meio de sistema informatizado do SISGP/SUSEP). Dessa forma, reforça-se que, no caso de implementação do PGD às áreas administrativas, tal como é realizado em muitos órgãos da administração pública federal, acredita-se que será possível racionalizar e redimensionar a força de trabalho da UTFPR e, respectivamente, gerar eficiência, economia, mitigar riscos, especializar a força de trabalho, evitar retrabalhos e desperdícios, bem como proporcionar a melhoria da qualidade dos serviços à luz do interesse público.

É importante destacar, ainda, que a Auditoria Interna da UTFPR representou todas as unidades de auditoria interna governamental (UAIG) da administração pública federal indireta na Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. A designação ocorreu, em lista tríplice, por meio da Portaria n.º 285, de 3 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, pelo período de 1 (um) ano. A Portaria n.º 214, de 28 de janeiro de 2022, reconduziu por mais um ano a participação na CCCI. São duas cadeiras para essa representação, cuja comissão tem "a finalidade de efetuar análises, formular propostas e sugerir procedimentos para avaliação e aperfeiçoamento do controle interno no âmbito do Governo Federal".

Por fim, faz-se a ressalva que é de responsabilidade dos gestores implementar os seus próprios controles internos (Art. 17, Decreto n.º 3.591/2000 e Art. 7º da IN Conjunta n.º 1/2016). A Auditoria Interna, por sua vez, procura fortalecer os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos – processos estes construídos pela própria administração – bem como visa agregar valor à gestão por meio de suas análises e exames de auditoria com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública.

As atividades da AUDIN, no exercício, se concretizaram em razão da dedicação e responsabilidade de toda a equipe da Auditoria Interna.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna

Leandra Maria Ortigara
Administradora – Substituta